



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**Secretaria Municipal de Administração, Estratégia e Gestão de Pessoas**  
**Gerência de Licitações e Contratos**

**CONTRATO Nº: 024/2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6321/2026**  
**DISPENSA Nº 020/2026**

***2º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA  
ALTERAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº  
024/2026, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE  
SANTA LUZIA/MG, POR INTERMÉDIO DO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E A  
EMPRESA BG SERVIÇOS DE CLÍNICA MÉDICA  
LTDA***

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA MG, com sede na Avenida VIII, nº 50, Bairro Carreira Comprida, CEP 33045-090, na cidade de Santa Luzia - Estado Minas Gerais, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 18.715.409/0001-50, neste ato representado pelo Sr. Rodrigo Inácio Alves Gazeto, portador da matrícula funcional nº 38753 – Secretário Municipal Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 3.996/2022, Lei Complementar 4.570/2023 e Decreto Municipal 4.466/2025, doravante denominado CONTRATANTE, RESOLVE modificar unilateralmente o Contrato nº 024/2026, decorrente da Dispensa nº 020/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Realiza-se o presente **APOSTILAMENTO**, cujo objeto consiste na inclusão de Dotação Orçamentária no disposto na **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, conforme descrito a seguir:

MANUT. DO PROGRAMA MELHOR EM CASA – ATENÇÃO DOMICILIAR  
02.033.005.10.302.2051.2718  
3.3.90.34.00.00 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização  
FONTE: 1600 FICHA: 1510

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato, não constantes deste apostilamento, permanecem inalteradas e ficam desde já ratificadas.

Fica o presente firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para produzir um só efeito.

Santa Luzia, 29 de Abril de 2026.

RODRIGO INACIO  
ALVES  
GAZETO:01548995690

Assinado de forma digital  
por RODRIGO INACIO ALVES  
GAZETO:01548995690  
Dados: 2026.04.29 16:17:38  
-03'00'

**RODRIGO INACIO ALVES GAZETO**  
Secretário Municipal de Saúde